



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023 - Edição nº 1238

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22IN/2023.
- DECRETO 11: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 01: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: ABD7BA2186-9FCDC41F59-A291FA4F58-2596EEA6A8

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22IN/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública, nos termos da Lei 8.666/93, o Ato de Inexigibilidade nº 22IN2023 – Objeto: Contratação dos serviços artísticos para a realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais de Confraternização Anual “REVEILLON” na Sede no dia 31 de dezembro de 2023, promovida pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA, com Fundamentação Legal do - artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93.

Ipupiara – BA, em 30 de novembro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 286.000,00 //DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010003	5.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010009	150.000,00
2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
339039-1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010008	131.000,00
	Soma da Unidade:	286.000,00
	Total:	286.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010003	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010008	131.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010009	150.000,00
	Soma da Unidade:	281.000,00
	Total:	286.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 1 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 ///CINQUENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010004	20.000,00
2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA FNAS		
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010007	20.000,00
2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010005	15.000,00
	Soma da Unidade:	55.000,00
	Total:	55.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
1021 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010004	20.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010005	15.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010007	20.000,00
	Soma da Unidade:	55.000,00
	Total:	55.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 1 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 153.890,42 ///CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339018-1500.0000 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NC : 11010001	12.344,92
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010010	13.000,00

2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010011	128.545,50
Soma da Unidade:		153.890,42
Total:		153.890,42

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010001	12.344,92
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010010	13.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010011	128.545,50
Soma da Unidade:		153.890,42
Total:		153.890,42

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 1 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 301.000,00 ///TREZENTOS E UM MIL
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010002	1.000,00
	Soma da Unidade:	<u>1.000,00</u>

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010006	300.000,00
	Soma da Unidade:	<u>300.000,00</u>
	Total:	<u>301.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS

319092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11010002	1.000,00
	Soma da Unidade:	<u>1.000,00</u>

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010006	300.000,00
	Soma da Unidade:	<u>300.000,00</u>
	Total:	<u>301.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 1 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.072,00 ///DEZOITO MIL, SETENTA E DOIS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339033-1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

NC : 11030003 18.072,00

Soma da Unidade: 18.072,00

Total: 18.072,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11030003 18.072,00

Soma da Unidade: 18.072,00

Total: 18.072,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 3 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 ///QUARENTA E CINCO MIL
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11030001 40.000,00

2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11030002 5.000,00

Soma da Unidade: 45.000,00

Total: 45.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11030001 40.000,00

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11030002 5.000,00

Soma da Unidade: 45.000,00

Total: 45.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 3 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 ///QUINZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11060002 15.000,00

Soma da Unidade: 15.000,00

Total: 15.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11060002 15.000,00

Soma da Unidade: 15.000,00

Total: 15.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 6 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29.042,07 ///VINTE E NOVE MIL,
QUARENTA E DOIS REAIS, SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339039-1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 11060001 29.042,07

Soma da Unidade: 29.042,07

Total: 29.042,07

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

NC : 11060001 29.042,07

Soma da Unidade: 29.042,07

Total: 29.042,07

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 6 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9,000.00 ///NOVE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

NC : 11070001 9.000,00

Soma da Unidade: 9.000,00

Total: 9.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11070001 9.000,00

Soma da Unidade: 9.000,00

Total: 9.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 7 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11/2023

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37,300.00 ///TRINTA E SETE MIL,
TREZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

339030-1621.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11130001 37.300,00

Soma da Unidade: 37.300,00

Total: 37.300,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11130001 37.300,00

Soma da Unidade: 37.300,00

Total: 37.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 13 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.500,00 //SETE MIL, QUINHENTOS
REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,
DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140001	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140002	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140003	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140004	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140005	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140006	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140007	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140008	500,00
Soma da Unidade:		7.500,00
Total:		7.500,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS

319092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 11140002	1.000,00
2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 11140005	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11140007	1.000,00
2027 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
339036-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 11140008	500,00
2028 PACS - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
339036-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 11140006	1.000,00
2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
319004-1621.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11140003	1.000,00
339036-1621.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 11140004	1.000,00
Soma da Unidade:		6.500,00

02901 SEC. DE AGRICULTURA TURISMO MEIO AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2030 MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIA DE AGR. TURISMO, MEIO AMBIENTE, IND E COMÉRCIO

339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 11140001	1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
Total:		7.500,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 14 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.000,00 ///NOVE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2050 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 11140009	3.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 11140010	1.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 11140011	1.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 11140012	1.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 11140013	1.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 11140014	1.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 11140015	1.000,00
Soma da Unidade:		9.000,00
Total:		9.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2034 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONALIZAÇÃO DO

339048-1660.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11140010	1.000,00
--	---------------	----------

2035 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS

449052-1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11140013	1.000,00
---	---------------	----------

2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA FNAS

449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11140011	1.000,00
---	---------------	----------

2045 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA INFÂNCIA

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11140012	1.000,00
--------------------------------------	---------------	----------

2046 CRAS/PAIF

339036-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11140014	1.000,00
---	---------------	----------

339048-1660.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11140015	1.000,00
--	---------------	----------

Soma da Unidade: 6.000,00

02901 SEC. DE AGRICULTURA TURISMO MEIO AMBIENTE INDUSTRIA E COMERCIO

2030 MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIA DE AGR. TURISMO, MEIO AMBIENTE, IND E COMERCIO

339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11140009	3.000,00
---	---------------	----------

Soma da Unidade: 3.000,00

Total: 9.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 14 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 39,000.00 ///TRINTA E NOVE MIL
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11160001	20.000,00
---	---------------	-----------

2026 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11160002	19.000,00
--------------------------------------	---------------	-----------

Soma da Unidade:	39.000,00
------------------	-----------

Total:	39.000,00
--------	-----------

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11160001	20.000,00
--	---------------	-----------

339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11160002	19.000,00
--------------------------------------	---------------	-----------

Soma da Unidade:	39.000,00
------------------	-----------

Total:	39.000,00
--------	-----------

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 16 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 ///CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

NC : 11200002 5.000,00

Soma da Unidade: 5.000,00

Total: 5.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II

339039-1602.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11200002 5.000,00

Soma da Unidade: 5.000,00

Total: 5.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 20 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 ///TRES MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11200001 3.000,00

Soma da Unidade: 3.000,00

Total: 3.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

1013 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES NA SEDE E NA ZONA RURAL

449051-1540.1070 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11200001 3.000,00

Soma da Unidade: 3.000,00

Total: 3.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 20 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.000,00 ///QUATORZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 11210001 14.000,00

Soma da Unidade: 14.000,00

Total: 14.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11210001 14.000,00

Soma da Unidade: 14.000,00

Total: 14.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 21 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400,00 ///QUATROCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA FNAS

339032-1660.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

NC : 11220001 400,00

Soma da Unidade: 400,00

Total: 400,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAC

339036-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

NC : 11220001 400,00

Soma da Unidade: 400,00

Total: 400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 22 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 11230004 30.000,00

Soma da Unidade: 30.000,00

Total: 30.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II

339039-1602.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 11230004 30.000,00

Soma da Unidade: 30.000,00

Total: 30.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 23 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.00 ///DUZENTOS E CINQUENTA
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

NC : 11230001 250,00

Soma da Unidade: 250,00

Total: 250,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2034 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONALIZAÇÃO DO

339036-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

NC : 11230001 250,00

Soma da Unidade: 250,00

Total: 250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 23 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 188,000.00 ///CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11230002	1.000,00
---	---------------	----------

2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11230003	187.000,00
--	---------------	------------

Soma da Unidade:	188.000,00
------------------	------------

Total:	188.000,00
--------	------------

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

1003 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTADIO DE FUTEBOL NA SEDE E QUADRA

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11230002	1.000,00
--------------------------------------	---------------	----------

2062 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT

449052-1542.1070 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11230003	187.000,00
---	---------------	------------

Soma da Unidade:	188.000,00
------------------	------------

Total:	188.000,00
--------	------------

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 23 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000,00 ///UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS

339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 11230005 1.000,00

Soma da Unidade: 1.000,00

Total: 1.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS

339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

NC : 11230005 1.000,00

Soma da Unidade: 1.000,00

Total: 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 23 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 //VINTE E CINCO MIL
REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11270002 25.000,00

Soma da Unidade: 25.000,00

Total: 25.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS

NC : 11270002 25.000,00

Soma da Unidade: 25.000,00

Total: 25.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 27 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.000,00 ///QUATRO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS

339035-1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

NC : 11270001 4.000,00

Soma da Unidade: 4.000,00

Total: 4.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

NC : 11270001 4.000,00

Soma da Unidade: 4.000,00

Total: 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 27 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6,900.00 ///SEIS MIL, NOVECENTOS
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339033-1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

NC : 11280002 6.900,00

Soma da Unidade: 6.900,00

Total: 6.900,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11280002 6.900,00

Soma da Unidade: 6.900,00

Total: 6.900,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 28 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3,000.00 ///TRES MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11280003 3.000,00

Soma da Unidade: 3.000,00

Total: 3.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11280003 3.000,00

Soma da Unidade: 3.000,00

Total: 3.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 28 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 58,000.00 ///CINQUENTA E OITO MIL
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1006 CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E NA ZONA RURAL

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11280001 58.000,00

Soma da Unidade: 58.000,00

Total: 58.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11280001 58.000,00

Soma da Unidade: 58.000,00

Total: 58.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 28 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 ///CENTO E CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2027 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290004	30.000,00
319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290005	20.000,00
339039-1605.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11290006	100.000,00
Soma da Unidade:		150.000,00
Total:		150.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2009 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 11290006	100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II

339039-1602.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11290004	30.000,00
2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11290005	20.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total:		150.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 29 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11,083.00 ///ONZE MIL, OITENTA E
TRES REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11290002 6.238,00

339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11290003 4.845,00

Soma da Unidade: 11.083,00

Total: 11.083,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

449052-1540.1070 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 11290002 6.238,00

Soma da Unidade: 6.238,00

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11290003 4.845,00

Soma da Unidade: 4.845,00

Total: 11.083,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 29 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 ///DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 11290001 2.000,00

Soma da Unidade: 2.000,00

Total: 2.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02901 SEC. DE AGRICULTURA TURISMO MEIO AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2030 MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIA DE AGR. TURISMO, MEIO AMBIENTE, IND E COMÉRCIO

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 11290001 2.000,00

Soma da Unidade: 2.000,00

Total: 2.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 29 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 ///SESSENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11300002

30.000,00

2027 PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB

339039-1605.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11300001

30.000,00

Soma da Unidade: **60.000,00**Total: **60.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2009 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

NC : 11300001

30.000,00

469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

NC : 11300002

30.000,00

Soma da Unidade: **60.000,00**Total: **60.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 30 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.200,00 ///QUATRO MIL, DUZENTOS
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11300004 4.200,00

Soma da Unidade: 4.200,00

Total: 4.200,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339036-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

NC : 11300004 4.200,00

Soma da Unidade: 4.200,00

Total: 4.200,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 30 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 11

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8,398.00 ///OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11300003 8.398,00

Soma da Unidade: 8.398,00

Total: 8.398,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 11300003 8.398,00

Soma da Unidade: 8.398,00

Total: 8.398,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 30 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 01

Novembro / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01100 CÂMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICO E ADM DA CÂMARA		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	2.000,00
Total da Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total da Ação:	2.000,00	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 1 de Novembro de 2023

ASCIR LEITE SANTOS